

IPTU não pode ser usado no Metrô

■ Juiz diz que GDF está usando indevidamente os recursos arrecadados com imposto

A utilização de recursos do IPTU para as obras do Metrô em Brasília foi suspensa pela Justiça. Desde segunda-feira, o governo do Distrito Federal está impedido de sacar o pagamento da quarta parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), que vencerá no próximo dia 6. Conforme decisão provisória do juiz da 16ª Vara Federal, Francisco Neves da Cunha, o montante deverá ser depositado em conta judicial até que a Ação Civil Pública, proposta pela Procuradoria Geral da República, seja julgada. O GDF pode apresentar recurso solicitando a suspensão da liminar concedida pelo juiz.

O autor da ação, procurador Antônio Carlos Alpino Bigonha, acredita que a causa será considerada procedente. Em sua opinião, o governador Joaquim Roriz violou a Constituição ao vincular a arrecadação do imposto ao pagamento de financiamento para as obras do Metrô de Brasília. "O texto constitucional impede que os recursos de impostos tenham destinação definida, principalmente após o término do ano em exercício", explica o procurador.

Bigonha propôs o recurso após examinar a Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo, assinada pelo GDF, Banco do Brasil, Fina-me (Agência Especial de Financiamento Industrial) e Banco de Brasília (BRB). No documento, o governo se compromete a quitar as parcelas de crédito com a arrecadação do IPTU.

A última parcela de financiamento do Metrô está prevista para ser quitada em 9 de julho de 2000. "Desta forma, o governo comprometeu o orçamento do DF, por cerca de oito anos após o primeiro pagamento, sem consultar o Senado", justifica Bigonha. De acordo com a Constituição, só os senadores podem autorizar limites de crédito por antecipação da receita orçamentária. O procurador entende que o governador assumiu o débito do empréstimo, dando como forma de pagamento a receita do IPTU, a fim de custear a obra de transporte metropolitano.

Além da inconstitucionalidade, o financiamento do metrô desrespeitou ainda a Lei 201 da Câmara Legislativa. Segundo Bigonha, "ao autorizar o crédito, os deputados distritais não permitiram que o governador compromettesse a futura arrecadação do imposto." O secretário de Fazenda, Everardo Maciel afirmou ontem que a impossibilidade de sacar os recursos do IPTU não compromete a receita do DF. Conforme dados da secretaria, 80% do imposto é pago em fevereiro. Apenas 20% dos contribuintes quita o IPTU em quatro parcelas, ficando a última para ser paga em maio.

Os representantes jurídicos da Secretaria de Obras vão procurar o juiz Francisco Cunha hoje para explicar a questão. "A decisão do juiz é inócua porque o comprometimento dos recursos arrecadados com o imposto não acontece", afirma o secretário Marcos de Almeida Castro.